



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 17 de outubro de 2013

I

Série

Número 145

## Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DOS  
ASSUNTOS SOCIAIS

**Portaria n.º 103/2013**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos à construção dos Cenários do Centro de Formação de Proteção Civil e Bombeiros.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E  
FINANÇAS E DOS ASSUNTOS SOCIAIS****Portaria n.º 103/2013**

De 17 de outubro

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência à alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais relativos à construção dos Cenários do Centro de Formação de Proteção Civil e Bombeiros, no valor de 317.200,00 € (trezentos e dezassete mil e duzentos euros), encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2013 ..... 122.000,00 €  
(cento e vinte dois mil euros);  
Ano Económico de 2014 ..... 195.200,00€  
(cento e noventa e cinco mil e duzentos euros).

2. Os valores mencionados no ponto anterior incluem o IVA, à taxa legal em vigor.
3. A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na Classificação Orgânica: SEC 47; CAP 03; DIV 01; SUB 00; Classificação Económica - 07.01.03; Fonte de Financiamento - 361/480; Funcional - 1036; Programa Medida - 051035, do orçamento do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM e no ano seguinte, por verbas adequadas a inscrever no orçamento do mesmo organismo.
4. Esta Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, no Funchal aos 9 dias do mês de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€27,66	€13,75;
Duas Séries .....	€52,38	€26,28;
Três Séries .....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)